



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

**PORTARIA Nº. 202, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ASSUNTO: Concede Férias.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado pela servidora, considerando o período de férias coletivas dos profissionais da Educação;

## **CONCEDE**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JULIANE ANDREIA CONTE FLECK**, matrícula Nº 3406, no exercício do cargo efetivo de doméstica, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **10 (dez)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2018 até 15 de novembro de 2019, a contar de 27 de janeiro de 2020 até 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 19 de fevereiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:  
Em 19 de fevereiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.